

COMUNICADO - Nº93/2024

SOLICITADO POR:	CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
DATA:	09/08/2024
ASSUNTO:	COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 212
INTERESSADOS:	Gestores escolares e GOEs

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 212

São Paulo, 09 de agosto de 2024

1. SARESP/Provão Paulista

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores do CIE

Prezados (as)

Conforme comunicado externo conjunto subsecretaria / CITEM – 2024 Nº 38, reforçamos a necessidade do preenchimento e atualização **e/ou atualização dos dados dos alunos**, devidamente matriculados nas unidades escolares do Estado de São Paulo, na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Os dados utilizados para a realização das avaliações são aqueles existentes no Sistema Cadastro de Alunos:

- **Matrícula dos Alunos**
 - Todos os alunos matriculados até **22/08/2024** dos ano/série participantes do SARESP/Provão Paulista 2024, deverão estar devidamente com os seus dados atualizados na Secretaria escolar Digital (SED) até o dia 22/08/2024.
- **Ficha dos Alunos**
 - Nome completo corretamente preenchido.
 - Nome social deve ser preenchido somente quando dentro dos requisitos legais previstos pelo Decreto 55.588/10, Deliberação CEE 125/14, Resolução SE 45/2014 e Parecer CNE/CP nº 14/2017;
 - Documentos de identificação, tais como RG, CPF e data de nascimento, atualizados.
- **Informações de Deficiência e Recursos**
 - Quando necessário, preencher o campo de deficiência sempre atentando para a informação do recurso necessário para a execução da prova.

Segue tutorial de Sistema Cadastro de Alunos 2024 (link [Tutorial - Sistema Cadastro de Alunos - SED.pptx](#)).

Cabe salientar que os dados necessários para a execução de forma coerente e fidedigna tomarão como base as informações incluídas até 22/08/2024. (ESTA DATA NÃO SERÁ PRORROGADA).

Pedimos que reportem este comunicado as Prefeituras e/ou Secretarias Municipais de Educação de sua jurisdição.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula
Departamento de Informação e Monitoramento
Coordenadoria Pedagógica Departamento de Avaliação Educacional

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CITEM

2. Reabertura para digitação do rendimento 1º semestre de 2024
Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CIE, NVE e NRM

Prezados Diretores do CIE, NVE e NRM

Informamos que, para aprimorar o atendimento à rede estadual, o prazo para correção e digitação dos rendimentos das turmas semestrais (EJA, CEL, etc.) foi prorrogado até o dia 16/08/2024.

Solicitamos que as escolas realizem todas as digitações e correções necessárias até a nova data limite, uma vez que não está prevista a reabertura do parâmetro após esse prazo.

Lembramos que a ausência de informações sobre o rendimento dos alunos poderá afetar a publicação dos concluintes.

Agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente

Equipes DGREM/CVESC DEINF/CGAB

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/CITEM

3. Instalação do 2º link de internet (SDWAN) Interessados: Diretores do CIE e NIT.

Prezados Diretores do CIE e NIT

O DETEC/CITEM, por meio do Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR), comunica uma importante atualização sobre a infraestrutura tecnológica de nossas escolas.

Em nosso compromisso contínuo de aprimorar o ambiente digital para nossos alunos e educadores, estamos implementando o segundo link de conectividade em todas as unidades escolares. Essa iniciativa, anunciada no boletim da Subsecretaria de 18 de outubro de 2023 ("Contratação de Link (PIEC)"), faz parte do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) e visa fortalecer nossa infraestrutura tecnológica, proporcionando:

- Conexão à internet mais robusta: O segundo link garante maior estabilidade e confiabilidade, reduzindo o risco de interrupções durante as atividades escolares.
- Aprimoramento do ensino: Uma conexão à internet mais estável permite o acesso fluido a ferramentas digitais de ensino e aprendizagem, impactando positivamente na qualidade da educação.

Informamos que mais de 1.000 unidades escolares já aderiram ao segundo link e constataram uma melhoria significativa no ambiente pedagógico.

Reconhecendo que ainda há escolas que não realizaram a contratação, reafirmamos a importância da adesão ao segundo link por todas as unidades escolares, utilizando para tal o Recurso Federal disponibilizado através do Programa Inovação Educação Conectada (PIEC).

Para auxiliar nesse processo, disponibilizamos um Manual Orientador, contendo instruções detalhadas para instalação e configuração do novo link. Este manual deve ser seguido rigorosamente durante a implementação.

Para escolas em áreas com acesso limitado à internet terrestre, a internet via satélite de baixa órbita se apresenta como uma alternativa viável para garantir a conectividade.

Contamos com a colaboração de todos os Dirigentes, Diretores de CIE e NIT para garantir a implementação bem-sucedida do segundo link de conectividade em todas as escolas. Acreditamos que, com essa iniciativa, poderemos oferecer um ambiente digital ainda mais robusto e propício para o aprendizado de nossos alunos.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/CITEM

Responsável:
Gabriela Tegami Baltazar
Diretor Técnico II - CIE

De acordo:
Bruno Henrique Bertin
Dirigente Regional de Ensino